

Invasores correm o risco de perder alvará

Sebastião Pedro

A Administração Regional de Brasília ameaça não conceder ou renovar o alvará de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que invadem área pública no Plano Piloto. O problema é considerado grave em Brasília, onde cerca de 2,8 milhões de metros quadrados de área pública são utilizados para fins comerciais e de prestação de serviços. Mesmo existindo normas que regulamentam a ocupação, 90% delas são feitas de forma irregular.

Na Asa Sul está concentrado o maior número de áreas invadidas. Nas entrequadras, principalmente na Rua dos Restaurantes, (404/405), é comum identificar áreas cercadas, fechadas, com telhados e grandes letreiros. Na Asa Norte encontra-se o maior número de estabelecimentos irregulares, como o Esquina Mineira, (704/705), que fechou a sua entrada com esquadrias de madeira e vidro, impedindo a passagem e revoltando os moradores (veja matéria nesta página).

Para a diretora de Divisão de Licenciamento de Atividades Econômicas, Silva Foener, as mudanças na forma de concessão ou renovação são recentes e ainda não foram postas em prática. "Existem estudos, mas não normas", explica. Atualmente, apenas uma consulta prévia de endereço é realizada. Se a mudança for aprovada, antes da emissão do alvará um fiscal vai até o estabelecimento e verifica se há ou não invasão de área pública. Mesmo que a medida seja adotada, ela alerta que a questão não vai estar totalmente resolvida. É que a partir de 1983 foram concedidos alvarás definitivos ou com longos prazos de validade.

Normas — Joel Antônio Aires, di-

retor da Divisão de Exames e Aprovação de Projetos, explica que existem normas que regulamentam a utilização de 60% das calçadas, muretas de até 50 centímetros de altura, colocação de cadeiras e mesas, toldos e coberturas provisórias, e só para bares, restaurantes, lanchonetes e padarias.

Segundo Aires, os comerciantes chegam até a administração com um projeto dentro dos procedimentos legais. Eles recebem aprovação, mas executam uma obra totalmente diferente do projeto aprovado. Para o presidente do Sindicato dos Hoteis, Bares, Restaurantes e Similares, César Gonçalves, os estabelecimentos estão utilizando de forma legal as áreas públicas.

"Não tente mudar o seu cliente, mude a sua empresa". O lema utilizado pelos associados do sindicato se transforma na bandeira na luta pela regularização das invasões. "O GDF tem que se adaptar de forma mais coerente à realidade", salienta Gonçalves.

Justiça — O que ocorre na maioria dos casos é que a questão da invasão vai parar na Justiça. "Muitas vezes nossos fiscais autuam os comerciantes, mas eles sempre encontram amparo na Justiça para embargar qualquer ação", observa o diretor de Fiscalização de Obras, José de Castro.

No último dia 23 parte de um prédio localizado em área pública na 314 Sul foi demolida. A ação foi considerada pelo administrador de Brasília, Jorge Salim Waquim, como o pontapé inicial de uma série de demolições. Atualmente, cerca de 50 processos judiciais com esse objetivo estão aguardando parecer da Procuradoria do Distrito Federal.



Na Rua dos Restaurantes, o comércio ocupou e fechou as áreas públicas de circulação de pedestres